



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 987/1ª – CACDLG (pós RAR) /2008

Data: 17-12-2008

ASSUNTO: Propostas de alteração ao Decreto da AR n.º 246/X “Aprova a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”

Tendo em consideração o agendamento da reapreciação do Decreto identificado em epígrafe para a sessão plenária de 19 de Dezembro próximo, e para os efeitos previstos no artigo 162.º do Regimento da Assembleia da República e no n.º 2 do artigo 279.º da Constituição da República Portuguesa, remeto a Vossa Excelência as propostas de alteração ao Decreto da AR n.º 246/X “Aprova a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”, desacompanhadas do parecer sobre elas emitido pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por não ter, até ao momento, sido recebido por esta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Osvaldo de Castro)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Único 290759
Entrada/Saída n.º 987 Data: 17/12/2008



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

3472 H08 DEC-03 PM04:08

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ofício n.º 967/1ª – CACDLG/2008

Data: 03-12-2008

ASSUNTO: Propostas de alteração do *Decreto da AR n.º 246/X “Aprova a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”*

Em termos análogos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 226.º e no n.º 2 do artigo 279.º da Constituição da República Portuguesa, e em cumprimento estrito de deliberação da Conferência de Líderes da Assembleia da República de 25 de Novembro de 2008, remeto a Vossa Excelência as propostas de alteração ao *Decreto da AR n.º 246/X “Aprova a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”*, tendo em vista a sua reapreciação pela Assembleia da República, agendada para a reunião plenária do próximo dia 19 de Dezembro de 2008.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Osvaldo de Castro)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG	
N.º Único	288 746
Entrada/Saída n.º	967 Data: 03/12/08

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Tel: 21 391 95 30/99

Fax: 21 391 74 78



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Recebida em
21/12/08, às 10h10min.

MC

Inh. - v. 2

2/12/08

procedido no CRP

Ver.

Decreto n.º 246/X

Aprova a terceira revisão do Estatuto

Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

Proposta de Eliminação

«Artigo 114.º

Eliminado.»

Assembleia da República, 2 de Dezembro de 2008

O Deputado

António Filipe

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	288598
Entrada/Série n.º	1110
Data:	02/12/2008

António Filipe
02-12-2008 (deleg)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Decreto n.º 246/X

Aprova a terceira revisão do Estatuto

Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

Proposta de Alteração

«Artigo 140.º

[...]

[Anterior n.º 1].

2- Eliminado.»

Assembleia da República, 2 de Dezembro de 2008

O Deputado

António Filipe

Recebido em
2/12/08, às 18 horas

Inhibido - 22 - C.P.
2/12/08
C.P.

Proposta de Substituição

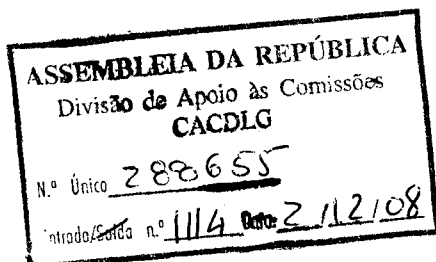
Propomos que o Artigo 114º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, constante do Decreto da Assembleia da República n.º 246/X, seja substituído pelo seguinte:

Artigo 114º (Princípio geral)

Os Órgãos de Soberania ouvirão sempre, relativamente às questões da sua competência respeitantes à Região Autónoma dos Açores, os órgãos de governo regional.

Lisboa, 28 de Novembro de 2008

J. B. Costa Amaro



Distribuída a
2/12/08
me